

PORTARIA TRT GP Nº 701/2013

João Pessoa, 19 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.000.31872/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Diretora de Secretaria - CJ-03, da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, matrícula nº 250.173.490, relativas ao exercício de 2013, a contar de **16.12.2013**, restando o saldo de **08 (oito)** dias para usufruto no período de **05.03.2014 a 12.03.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente